



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer no Projeto de Lei nº 5.146/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	07	08	2019
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
	x	4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
		8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Michela da Silva Freitas, em 08/08/2019.

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 05/08/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.

Em 06/08/2019, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favorável ao projeto em reunião realizada em 07 de agosto de 2019.



Em 07 de agosto de 2019, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incubem às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a matérias de caráter financeiro, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, **abertura de créditos**, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos do Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Gilberto Pereira, onde o mesmo justifica que o objetivo do presente projeto é o remanejamento orçamentário por anulação parcial de dotações da própria secretária (Pavimentação de vias públicas e Humanização de Praças e vias públicas) para suprir despesas com a Manutenção da própria SEINFRA, tendo em vista, dentre outros, “a reforma da ponte do canal de Ibiraquera, que ensejaram a destinação de recursos para o pronto atendimento destes novos pleitos consumindo recursos previamente estabelecidos, e exigindo, por vias reflexas, suplementação para a efetivação do planejamento desta Secretaria”.

Conforme consta no projeto, está sendo suplementada a dotação “manutenção da SEINFRA” (15.451.0011-2.029 - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 (0121), no valor de R\$ 293.809,51, a qual será coberta pela anulação parcial das dotações: “Pavimentação de vias públicas” 15.451.0011-1.011, 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0109) no valor de R\$ 263,809,51 e “Humanização de Praças e Vias Públicas” (15.451.0011-1.012 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0117) no valor de R\$ 30.000,00.

Do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento aponta a fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, estando em concordância com as exigências legais e legislação pertinente.

Ante a análise do Projeto de Lei 5.146/2019, voto favorável à proposição por entender que o mesmo atende as condições, exigências impostas pela legislação

Neste sentido, voto favorável ao Projeto, estando o mesmo apto para configurar no Ordem do Dia.



III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.146/2019


Relator

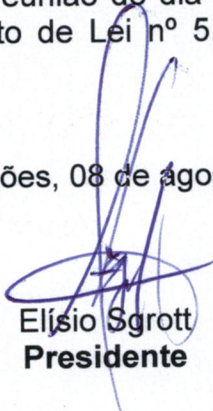
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

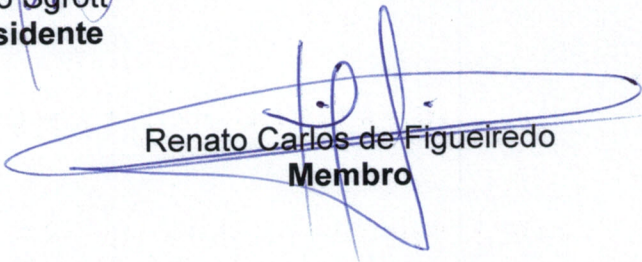
Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 08 de agosto de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.146/2019 analisando os aspectos referentes às finanças e orçamento.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.


Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente


Elísio Sgrott
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Membro